



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 398 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 137, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ESTIMATIVA DO ANO DE 2021”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial quanto ao disposto nos artigos 65 e 66, inciso VI. **DECRETA**

Art. 1º Fica estabelecido que todas as Notas de Autorização de Fornecimentos – NAFs de estimativas de 2021 deverão ser canceladas até o dia 30 de dezembro de 2021 em razão do fechamento contábil do ano corrente.

Art. 2º Os gestores dos contratos ficam responsáveis pela fiscalização e endosso de todos os cancelamentos mencionados no *caput* do art. 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Piracema/MG, 30 de dezembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 30/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 207/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **FERNANDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 064.548.146-70, portadora do RG nº MG-12.530.672, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Agente Administrativo, para a qual foi classificada em 9º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 30 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 398 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 30 de dezembro de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 30/12/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança